



UNIDADE – REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2014 - PRORH/CP**

A Reitora e o Pró-Reitor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital **PRORH nº 223/2013 de 02/09/2013**, resolvem:

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público acima citado, para o Provimento do Cargo de Agente Universitário para **diversas funções** conforme **Anexo Único deste edital**, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. Os candidatos convocados deverão apresentar-se nos dias **14 ou 15 de abril de 2014**, na Divisão de Recrutamento e Seleção (**Sala 12**) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos / Campus Universitário / UEL, munidos de documento oficial de identidade, no horário das **08h30min às 11h** e das **14h30min às 17h**, para retirar a lista dos documentos que deverão ser apresentados para a admissão.
3. Após o aceite da vaga, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o **SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade / SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Campus Universitário – Londrina – PR telefone (43) 3371-4391**, ou com o **Serviço de Bem Estar à Comunidade / SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Hospital Universitário – Rua Alaerte Francisco Zanoni, 378 – rua em frente à saída do estacionamento do Hemocentro – Londrina – PR telefone (43) 3337-6510**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, para retirar a guia de exames e agendar consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEL.
4. Os exames laboratoriais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

EXAMES DE ROTINA	EXAMES COMPLEMENTARES
✓ Hemograma	✓ Anti-HCV *
✓ Glicose	✓ Anti-HBs *
✓ Lipidograma completo	✓ HBs-Ag *
✓ Plaquetas	✓ PPD *
✓ Creatinina	✓ ECG (acima de 35 anos) *



✓ Sorologia para Sífilis	✓ Toxoplasmose **
✓ PSA para homens acima de 40 anos	✓ Brucelose **
✓ Tipagem Sanguínea	✓ Audiometria
✓ Urina I	✓ Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico.
✓ Parasitológico de Fezes	
✓ Raio X de tórax com laudo	
✓ Carteira de Vacinação atualizada	
✓ Consulta com o Médico do Trabalho da UEL	
(*)	Candidatos das áreas de Saúde (Enfermagem, Medicina, Bioquímica, Odontologia e Fisioterapia)
(**)	Candidatos das áreas de Agrárias e Biológicas (Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia)

5. O não comparecimento do candidato nos dias e horários acima determinados importará na sua eliminação do Concurso Público.
6. Após o comparecimento, o candidato terá até 2 (dois) dias úteis para declarar formalmente sua aceitação à vaga ofertada, sob pena de, não o fazendo, ser eliminado do Concurso.
7. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
8. Será considerado apto na avaliação médica o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no edital de abertura.
9. O candidato que em qualquer dos exames for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.
10. Por ocasião da nova avaliação do candidato considerado inapto temporário, poderão ser solicitados, se necessário, outros exames complementares.
11. O candidato considerado inapto temporário que não atender ao chamamento através de edital específico será considerado desistente do Concurso Público.



12. Caberá ao candidato adotar as medidas para a execução da Avaliação Médica, conforme previsto nos itens 4 e 5 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
13. A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa da seleção, importará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UEL e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei 6.174/70).
14. Os casos omissos ou não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos / UEL.

Londrina, 07 de abril de 2014.

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno  
Reitora

Itamar André Rodrigues do Nascimento  
Pró-Reitor de Recursos Humanos



**CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**

**FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO: BIBLIOTECÁRIO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
5º	ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA

**FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
4º	ALLAN DIEGO LOPES

**FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDAGOGO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
4º	NATALIA DA SILVA BUGANCA
5º	ARIADNE BOSZCZOWSKI